

**Município de Taiapu - SP**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

O **Prefeito do Município de Taiapu**, no Estado de São Paulo, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, torna pública a CONVOCAÇÃO para realização do teste de aptidão física do Concurso Público Nº 01/2022:

O teste será realizado no dia **28 de agosto de 2022**, conforme os horários e local abaixo informado:

CARGO	LOCAL DO TESTE
<b>Coletor de Lixo</b>	<b>Estádio Municipal de Futebol "Antonio Temistocles Debaggis"</b> Rua São Sebastião nº 50, Centro – Taiapu/SP

**ATENÇÃO: Procure conhecer o local do TAF com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização e o comparecimento no dia e horário determinados.**

Para a realização do TAF, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, **munido de documento oficial de identidade original e atestado médico emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido.**

Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF em caso de não apresentação do atestado mencionado acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

O aquecimento e a preparação para o TAF é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que a candidata realizará todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

Caso o candidato, no momento da realização do Teste de Aptidão Física, apresente qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o TAF.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do TAF, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido ao candidato a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do TAF, sob pena de eliminação deste concurso.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO**

<b>COLETOR DE LIXO</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO</b>
ANA JULIA CARREIRA DE LIMA	6188	08h00
ANDRÉZA APARECIDA LOPES	6402	08h00
BRUNA CRISTINA MILANEZ	6433	08h00
CRISTINA APARECIDA MORETTI DANZE	6036	08h00
MARCELO AUGUSTO MORETTI DANZE	6041	08h00
MARISILDA DOMINGOS	6224	08h30
MATEUS DAVI VIDAL	6407	08h30
SAMUEL HENRIQUE ARAUJO DE ALMEIDA	6426	08h30
SIDIANE CHICALE ALENCAR DO NASCIMENTO	6177	08h30
THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SERRANO	6240	08h30

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Taiapu, 19 de agosto de 2022.

**MAURÍCIO LOFRANO GERALDO**  
Prefeito do **MUNICÍPIO DE TAIAPU/SP**